

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 045/2022

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/05/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

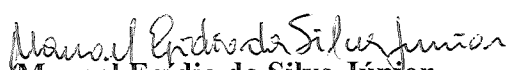
CONSIDERANDO a deliberação da 576ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 23 de junho de 2022.

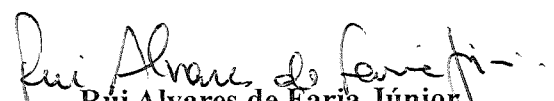
DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	68	212	0	0	0	280
Cancelamento	12	13	08	0	0	33
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	08	13	0	0	0	21
Chegaram transferidos	11	06	0	0	0	17
Reativação de Inscrição	0	06	0	0	0	06
Qualificação/Especialização	24	01	0	0	0	25
Inscrições Secundárias	01	0	0	0	0	01
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	383					

Natal/RN, 27 de junho de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Álvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário